



Valide aqui este documento

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais Comarca de Uberaba



## REGISTRO DE IMÓVEIS

### Primeiro Ofício

Av. Afrânio de Azevedo, 424 – Santa Maria – CEP 38050-110 – Uberaba-MG – PABX: (34) 3321-6869 – (34) 3321-7013

**OFICIAL INTERINO: Dr. Ricardo Pena Teixeira**

**Substitutos:** Dr. Guilherme Teixeira Junqueira  
Dr. Humberto Teixeira Junqueira  
Elaine Beatriz da Cruz Facure

**Escreventes:** Dra. Patrícia Cunha Ramos  
Valda Alves de Oliveira  
Dra. Mayara Andrade Junqueira

### CERTIDÃO

MATRÍCULA

37.074

FICHA

001

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

A OFICIALA:

**IMÓVEL:** Um terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade, no loteamento denominado Beija Flor II, formado pelo lote 25, da quadra 35, dentro dos seguintes limites e confrontações: pela frente, confrontando com a rua 4, numa extensão de 10,00 m (dez metros); pela lateral direita, com o lote 24, numa extensão de 20,00 m (vinte metros); pela lateral esquerda, com o lote 26, numa extensão de 20,00 m (vinte metros); e pelos fundos, com o lote 08, numa extensão de 10,00 m (dez metros) perfazendo uma área de 200,00 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados). Distante 55,00 m (cinquenta e cinco metros) da avenida 30. **PROPRIETÁRIA:** CONSTRUTORA RCG LTDA, empresa de construção civil, com sede nesta cidade, à Avenida Leopoldino de Oliveira, n. 3.980, Sala 01, CNPJ 03.632.880/0001-07, registrada na JUCEMG sob o n. 3120586100-3, em 21/01/2.000, sendo sua última alteração contratual registrada sob o n. 2.479.613, em 29/09/2.000. **REGISTROS ANTERIORES:** 2/35.069, de 18/08/2.000, 2/35.144, de 03/10/2.000 e 1/35.198, de 09/11/2.000, sendo o imóvel posteriormente matriculado sob o n. 35.199 e o loteamento registrado sob o n. 4/35.199, em 28/08/2.001, todos deste Serviço Registral Uberaba, 28 de agosto de 2.001. (RCG) (DB). Dou fé. A Oficiala:

R.1-37.074 - Protocolo n. 115.902, de 16 de dezembro de 2.002.  
**REGISTRO DE COMPRA E VENDA.**

Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Financiamento de Imóveis na Planta e/ou em Construção - Recursos FGTS, passado nesta cidade, datado de 21 de junho de 2.002, assinado pelas partes contratantes, ARTUR CAETANO DE SOUZA, solteiro, maior, enfermeiro, CI. n. 20.459.656-7-SSP/SP, CPF n. 133.755.938-56, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Uruguai, 261, Fabrício, brasileiro, adquiriu da CONSTRUTORA RCG LTDA, já qualificada na abertura da presente matrícula e devidamente representada, pela importância de R\$3.000,00 (três mil reais), o imóvel objeto desta matrícula. Consta do Contrato que foram apresentadas a CND-INSS n. 041382002-11029050, datada de 18-06-2.002 e a Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, n. 81FD.8D7A.DC3B.0953, datada de 15-03-2.002. Foi apresentada a Guia de Informação-ITBI, contendo a quitação com os cofres municipais, a qual fica arquivada neste Serviço Registral. Uberaba, 16 de dezembro de 2.002. (RMA). Dou fé. A Oficiala:

R.2-37.074 - Protocolo n. 115.902, de 16 de dezembro de 2.002.  
**REGISTRO DE HIPOTECA.**

(vide verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EQXLF-GBMR6-6VFSM-PMGJ3>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

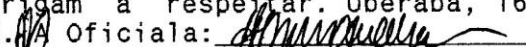
Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



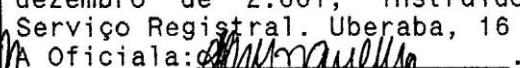
Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EQXLF-GBMR6-6VFSM-PMGJ3>

(Cont.)  
Conforme o Contrato, retro registrado, ARTUR CAETANO DE SOUZA, já qualificado no R.1-37.074, HIPOTECOU à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, filial neste Estado e agência nesta cidade, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 00.360.305-0001-04, devidamente representada, para garantia do pagamento da importância de R\$14.274,39 (quatorze mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula.  
**CONDIÇÕES:** Compareceu no ato do Contrato, como INTERVENIENTE CONSTRUTORA/FIADORA, CONSTRUTORA RCG LTDA, já qualificada na abertura da presente matrícula e devidamente representada. A hipoteca é integrante do Sistema Financeiro da Habitação-SFH e a dívida será amortizada pelo DEVEDOR à CREDORA, no prazo de duzentos e quarenta (240) meses, sobre a qual incidirá juros à taxa nominal de 6,0000% e à taxa efetiva de 6,1677% ao ano, tendo a primeira prestação na data do Contrato, o valor de R\$141,41 (cento e quarenta e um reais e quarenta e um centavos), vencível no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao da assinatura do Contrato. Constan do Contrato, ora registrado e arquivado neste Serviço Registral, que o valor de R\$3.991,00 (três mil, novecentos e noventa e um reais) referente a utilização de saldo da conta vinculada do FGTS do devedor, R\$3.434,61 (três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos) referente ao desconto concedido pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e o valor de R\$14.274,39 (quatorze mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos) referente ao mútuo, se destinam ao pagamento do preço do terreno e da construção da casa a ser erigida no mesmo e ainda outras cláusulas e condições que as partes contratantes se obrigam a respeitar. Uberaba, 16 de dezembro de 2.002. (RMA). Dou fé. 

AV.3-37.074 - Protocolo n. 115.903, de 16 de dezembro de 2.002.

**AVERBAÇÃO DE NÚMERO DE CADASTRO.**

O imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado, junto à P.M.U., sob o n. 413.0127.005.001, conforme disto faz prova o Relatório, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, datado de 20 de dezembro de 2.001, instruído com requerimento e arquivados neste Serviço Registral. Uberaba, 16 de dezembro de 2.002. (RMA). Dou fé. 

AV.4-37.074 - Protocolo n. 115.904, de 16 de dezembro de 2.002.

**AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO.**

CONSTRUTORA RCG LTDA fez edificar para ARTUR CAETANO DE SOUZA, no terreno objeto desta matrícula, uma casa de morada, com 60,12 m<sup>2</sup> (sessenta vírgula doze metros quadrados) de área construída, ( vide ficha 2 )



Valide aqui este documento

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais Comarca de Uberaba



## REGISTRO DE IMÓVEIS

### Primeiro Ofício

Av. Afrânio de Azevedo, 424 – Santa Maria – CEP 38050-110 – Uberaba-MG – PABX: (34) 3321-6869 – (34) 3321-7013

**OFICIAL INTERINO: Dr. Ricardo Pena Teixeira**

**Substitutos:** Dr. Guilherme Teixeira Junqueira  
Dr. Humberto Teixeira Junqueira  
Elaine Beatriz da Cruz Facure

**Escreventes:** Dra. Patrícia Cunha Ramos  
Valda Alves de Oliveira  
Dra. Mayara Andrade Junqueira

### CERTIDÃO

MATRÍCULA  
37074

FICHA  
02

1.º OFÍCIO – REGISTRO DE IMÓVEIS – UBERABA-MG  
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

\_\_\_\_\_  
A OFICIALA: \_\_\_\_\_

emplacada com o n. 601, vistoriada em 08 de outubro de 2.002 e avaliada em R\$14.850,84 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), para efeito de lançamento de I.P.U., para efeito de lançamento de I.P.U., conforme disto faz prova a Certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 04 de novembro de 2.002, instruída com requerimento. Foram apresentadas a CND/INSS n. 082202002-11029050, datada de 12 de novembro de 2.002 e a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, código de controle n. 9357.FA56.D924.F225, datada de 10 de dezembro de 2.002. Todos os documentos citados ficam arquivados neste Serviço Registral. Uberaba, 16 de dezembro de 2.002. (RMA). Dou fé. A Oficiala: \_\_\_\_\_

AV-5-37.074 - Protocolo n. 115.904, de 16 de dezembro de 2.002.  
AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA.  
A RUA QUATRO, para a qual o imóvel objeto desta matrícula faz frente, teve sua denominação alterada para RUA FRANCISCO ANTÔNIO ROSA, conforme disto faz prova a Certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 04 de novembro de 2.002, instruída com requerimento e arquivados neste Serviço Registral. Uberaba, 16 de dezembro de 2002. (RMA). Dou fé. A Oficiala: \_\_\_\_\_

AV-6-37.074 - Protocolo n. 154.447, de 17 de setembro de 2008.  
AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA  
A hipoteca, de que trata o R-2-37.074, fica CANCELADA nos termos da Autorização, constante da Cláusula Sétima do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, passado nesta cidade, datado de 20 de agosto de 2008, a ser registrado hoje, sob os n. 7-37.074 e 8-37.074, o qual fica arquivado neste Serviço Registral. Uberaba, 17 de setembro de 2008. (VAO) (RMA). Dou fé. A Oficiala: \_\_\_\_\_

R-7-37.074 - Protocolo n. 154.447, de 17 de setembro de 2008.  
REGISTRO DE COMPRA E VENDA  
Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, passado nesta cidade, datado de 20 de agosto de 2008, assinado pelas partes contratantes, JAIME DE SOUZA SILVA, eletricitista, CNH n. 02335033842-DETRAN-MG e CPF n. 059.224.956-58 e sua esposa GRAZIELE APARECIDA PEREIRA ADÃO, (vide verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EQXLF-GBMR6-6VFSM-PMGJ3>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

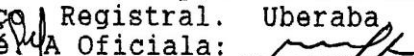
Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





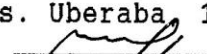
Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EQXLF-GBMR6-6VFSM-PMGJ3>

(Cont...)  
operadora de caixa, CI-RG n. MG-14.297.392-PC-MG e CPF n. 075.044.756-70, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Tangará, n. 103, Parque das Américas, brasileiros, adquiriram de ARTUR CAETANO DE SOUZA, já qualificado no R-1-37.074, pela importância de R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), o imóvel objeto desta matrícula, dos quais, R\$1.026,48 (hum mil, vinte e seis reais e quarenta e oito centavos) são recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e R\$56.973,52 (cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos) são concedidos através de financiamento. Foram apresentadas a Certidão de Avaliação de Imóvel e a Certidão Negativa de Débitos Municipais, datadas de 08 de setembro de 2008, expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade, as quais ficam arquivadas neste Serviço Registral. Uberaba, 17 de setembro de 2008. (VAO) (RMA). Dou fé.  Oficiala: \_\_\_\_\_

**R-8-37.074 - Protocolo n. 154.447, de 17 de setembro de 2008.**

**REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Conforme o Contrato, retro registrado, JAIME DE SOUZA SILVA e sua esposa GRAZIELE APARECIDA PEREIRA ADÃO, já qualificados no R-7-37.074, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto desta matrícula, a credora/fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, filial neste Estado e agência nesta cidade, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 00.360.305/0001-04, devidamente representada, para garantia do pagamento da importância de R\$56.973,52 (cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos). A dívida será amortizada pelos DEVEDORES/FIDUCIANTES à CREDORA/FIDUCIÁRIA no prazo de duzentos e quarenta (240) meses, sobre a qual incidirão juros à taxa nominal de 6,0000% e à taxa efetiva de 6,1679% ao ano, sendo o valor da primeira prestação de R\$543,09 (quinhentos e quarenta e três reais e nove centavos), vencível no dia 15 de setembro de 2008. O valor do imóvel para efeito de venda em leilão público é de R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Constam do Contrato, arquivado neste Serviço Registral, cláusulas e condições. Uberaba, 17 de setembro de 2008. (VAO) (RMA). Dou fé.  Oficiala: \_\_\_\_\_

**AV.9/37.074 - Protocolo n. 225.225, de 21 de agosto de 2014.**

**AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL.**

O estado civil de JAIME DE SOUZA SILVA e o de GRAZIELE APARECIDA PEREIRA ADÃO, proprietários do imóvel objeto desta matrícula, passou a ser o de "DIVORCIADOS", em virtude da Sentença de 12 de  
(VIDE FICHA 3)





Valide aqui este documento

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais Comarca de Uberaba



## REGISTRO DE IMÓVEIS

### Primeiro Ofício

Av. Afrânio de Azevedo, 424 – Santa Maria – CEP 38050-110 – Uberaba-MG – PABX: (34) 3321-6869 – (34) 3321-7013

**OFICIAL INTERINO: Dr. Ricardo Pena Teixeira**

**Substitutos:** Dr. Guilherme Teixeira Junqueira  
Dr. Humberto Teixeira Junqueira  
Elaine Beatriz da Cruz Facure

**Escreventes:** Dra. Patrícia Cunha Ramos  
Valda Alves de Oliveira  
Dra. Mayara Andrade Junqueira

### CERTIDÃO

MATRÍCULA  
**37.074**

FICHA  
**3**

1.º OFÍCIO – REGISTRO DE IMÓVEIS – UBERABA-MG  
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

A OFICIALA: *[Assinatura]*.....

agosto de 2013, do Dr. Fausto Bawden de Castro Silva, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, transitada em julgado, permanecendo o cônjuge virago com o mesmo nome, ou seja, **GRAZIELE APARECIDA PEREIRA ADÃO**, conforme disto faz prova a xerocópia autenticada da Certidão de Casamento, datada de 08 de agosto de 2014, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, cujo casamento foi matriculado sob o n. 0357410155 2007 2 00117 189 0048292 61, no citado Cartório, contendo a averbação de divórcio consensual, instruída com requerimento e arquivados neste Serviço Registral. Emol.: R\$46,08; Tx. Fisc.: R\$11,75 - Total: R\$57,83. Uberaba, 25 de agosto de 2014 (Dois mil e quatorze). (TBS) (ES). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*.

AV.10/37.074 - Protocolo n. 225.201, de 21 de agosto de 2014.  
AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

A alienação fiduciária, de que trata o R.8/37.074, fica **CANCELADA** em virtude da Autorização, constante da Cláusula Sétima, do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS dos Compradores, passado nesta cidade, datado de 03 de julho de 2014, a ser registrado hoje, sob os n. 11/37.074 e 12/37.074, arquivado neste Serviço Registral. Emol.: R\$41,48; Tx. Fisc.: R\$10,26 - Total: R\$51,74. Uberaba, 25 de agosto de 2014. (TBS) (ES). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*.

R.11/37.074 - Protocolo n. 225.201, de 21 de agosto de 2014.  
REGISTRO DE COMPRA E VENDA.

Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS dos Compradores, passado nesta cidade, datado de 03 de julho de 2014, assinado pelas partes contratantes, **VANDERSON MARIANO CAMARGOS**, auxiliar administrativo, portador da CNH n. 02745416130-DETRAN-MG, inscrito no CPF-MF sob o n. 050.061.466-05 e sua esposa **PATRICIA CHAVES RODRIGUES MARIANO CAMARGOS**, servidora pública municipal, (VIDE VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EQXLF-GBMR6-6VFSM-PMGJ3>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EQXLF-GBMR6-6VFSM-PMGJ3>

(Cont...)

portadora da CNH n. 05258231223-DETRAN-MG, inscrita no CPF-MF sob o n. 044.420.776-73, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Fonseca, n. 44, Bairro Mercês, nesta cidade, adquiriram de 1) **JAIME DE SOUZA SILVA**, divorciado, eletricitista, portador da CNH n. 02335033842-DETRAN-MG, inscrito no CPF-MF sob o n. 059.224.956-58, residente e domiciliado na Rua Francisco Antonio Rosa, n. 601, Beija Flor II, nesta cidade e 2) **GRAZIELE APARECIDA PEREIRA ADÃO**, divorciada, operadora de caixa, portadora da CNH n. 03634702152-DETRAN-MG, inscrita no CPF-MF sob o n. 075.044.756-70, residente e domiciliada na Rua Tangará, n. 86, Parque das Américas, nesta cidade, ambos brasileiros, pela importância de **R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, o imóvel objeto desta matrícula, dos quais, **R\$1.009,62** (um mil, nove reais e sessenta e dois centavos) são referentes aos recursos próprios dos compradores; **R\$11.490,38** (onze mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e oito centavos) são correspondentes aos recursos das suas contas vinculadas ao FGTS e **R\$112.500,00** (cento e doze mil e quinhentos reais) são concedidos através de financiamento. Foram apresentadas a Certidão de Avaliação de Imóvel, da qual consta que o ITBI foi recolhido no valor de **R\$2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) e a Certidão Negativa de Débitos Municipais, datadas de 25 de julho de 2014, expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade, as quais ficam arquivadas neste Serviço Registral. Emol.: R\$578,89, Tx. Fisc.: R\$268,99 - Total: R\$847,88. Uberaba, 25 de agosto de 2014. (TBS) (ES). Dou fé. *[Assinatura]*  
Oficiala: \_\_\_\_\_

R.12/37.074 - Protocolo n. 225.201, de 21 de agosto de 2014.

**REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Conforme o Contrato, retro registrado, **VANDERSON MARIANO CAMARGOS** e sua esposa **PATRICIA CHAVES RODRIGUES MARIANO CAMARGOS**, já qualificados no R.11/37.074, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, à **CREDORA/FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 00.360.305/0001-04, devidamente representada, para garantia do pagamento da importância de **R\$112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais)**. A dívida

(VIDE FICHA 4)



Valide aqui este documento

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais Comarca de Uberaba



## REGISTRO DE IMÓVEIS

### Primeiro Ofício

Av. Afrânio de Azevedo, 424 – Santa Maria – CEP 38050-110 – Uberaba-MG – PABX: (34) 3321-6869 – (34) 3321-7013

**OFICIAL INTERINO: Dr. Ricardo Pena Teixeira**

Substitutos: *Dr. Guilherme Teixeira Junqueira*  
*Dr. Humberto Teixeira Junqueira*  
*Elaine Beatriz da Cruz Facure*

Escreventes: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*  
*Valda Alves de Oliveira*  
*Dra. Mayara Andrade Junqueira*

### CERTIDÃO

MATRÍCULA  
**37.074**

FICHA  
**4**

1.º OFÍCIO – REGISTRO DE IMÓVEIS – UBERABA-MG  
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

VALIA OFICIALA: *[Assinatura]*

será amortizada pelos DEVEDORES / FIDUCIANTES à CREDORA/ FIDUCIÁRIA, no prazo de trezentos e sessenta (360) meses, sobre a qual incidirão juros à taxa nominal de 6,6600% e à taxa efetiva de 6,8671% ao ano, sendo o valor da primeira prestação de R\$991,64 (novecentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), vencível em 03 de agosto de 2014. O valor do referido imóvel, para efeito de venda em leilão público, é de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Constam do Contrato, arquivado neste Serviço Registral, cláusulas e condições. Emol: R\$626,68; Tx. Fisc.: R\$283,96 - Total: R\$910,64. Uberaba, 25 de agosto de 2014. (TBS) (ES). Dou fé Oficiala: *[Assinatura]*

**AV.13/37.074 - Protocolo n. 387.237, de 25 de julho de 2025.**  
**AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.**

Nos termos do §7º do art. 26 da Lei 9.514/97, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R.12/37.074, conforme Requerimento de Consolidação, passado em Florianópolis-SC e Ofício n. 560038/2025 - Caixa Econômica Federal - 1, passado em Bauru-SP, ambos datados de 25 de julho de 2025 e assinados digitalmente pelo representante da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Valor da Consolidação: **R\$145.207,68** (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e sete reais e sessenta e oito centavos). Foram apresentadas a Certidão de Avaliação de Imóvel, da qual consta que o ITBI foi recolhido no valor de **R\$2.904,15** (dois mil, novecentos e quatro reais e quinze centavos) e a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários - ITBI, código de autenticidade: 41112025135300, emitidas em 23 de julho de 2025, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Todos os documentos citados ficam arquivados neste Serviço Registral.....

SELO CONSULTA: JCV63028 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2641-7591-6348-1706

CÓDIGO	T. T.	QTD.	EMOLUMENTOS BRUTO			TX. FISC. (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL GERAL (R\$)
			EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	FDMP, Fegaj e Feage (R\$)			
4241-6	1	1	2.413,89	181,69	0,00	1.206,15	0,00	3.801,73
8101-8	1	8	72,64	5,44	0,00	24,48	0,00	102,56
4701-9	1	1	47,18	3,55	0,00	10,25	0,00	60,98
<b>Total</b>	--	10	<b>2.533,71</b>	<b>190,68</b>	<b>0,00</b>	<b>1.240,88</b>	<b>0,00</b>	<b>3.965,27</b>

Uberaba, 13 de agosto de 2025. (ECCS) (SMDO). Dou fé Oficial Interino: *[Assinatura]*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EQXLF-GBMR6-6VFSM-PMGJ3>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



